



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
GABINETE DA VEREADORA IRACI FERREIRA DE SOUZA
AV: NODA GUENKO – CENTRO – CEP: 78.795-000
TELEFONE: (066) 3486-1266 – FAX: (066) 3486-1241
E-mail: iracipp1@hotmail.com
Site: www.pedrapreta.mt.leg.br

INDICAÇÃO N.º _____, DE 29 MARÇO DE 2017.

Senhor Presidente,

A Vereadora que está subscreve, requer a Mesa com base no artigo 119 e 120 do Regimento Interno, que seja encaminhado o presente expediente indicatório ao Excelentíssimo Senhor Juvenal Pereira Brito, Prefeito Municipal de Pedra Preta/MT, para que o mesmo providencie junto ao órgão competente, **A CRIAÇÃO DO O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER**

JUSTIFICATIVA

O conselho municipal dos direitos da mulher tem como objetivo formular diretrizes e propor políticas para a administração pública, primando pela garantia dos direitos da mulher; controlar a execução da política municipal voltada às mulheres; propor políticas públicas voltadas à eliminação de qualquer forma de discriminação contra as mulheres; propor ou efetivar ações visando garantir os direitos das mulheres e em prol de sua emancipação; elaborar planejamento municipal, a partir das necessidades das mulheres, resultando no plano municipal de políticas para as mulheres; deliberar sobre as prioridades locais, no âmbito das políticas para as mulheres; formular proposições para subsidiar a elaboração do plano plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e do Orçamento anual, objetivando subsidiar ações governamentais relativas à implantação do plano municipal de políticas para as Mulheres; convocar, a cada dois anos, a Conferência Municipal dos Direitos da Mulher; sugerir ou emitir parecer sobre as proposições legislativas que versem sobre a política municipal relativa às mulheres; mobilizar a sociedade civil para o estudo, discussão e implementação da política e do plano municipal de políticas para as mulheres; assessorar a coordenadoria da mulher e demais órgãos da administração pública nas questões pertinentes à implantação de políticas públicas voltadas às mulheres ou do plano municipal de políticas para as mulheres; elaborar, aprovar e modificar seu regimento interno.


IRACI FERREIRA DE SOUZA
VEREADORA/PSDB